



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Quinta-feira, 28 de Janeiro de 2016

Ano XXII - Edição N.: 4977

Calend

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação - Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 06/2015 - AUDITOR
CONVOCAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

Conforme competência delegada pela Portaria SMARH Nº 007 de 04 de março de 2015, a Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Recursos Humanos toma público a Convocação para a Prova de Títulos de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha após recursos do Concurso Público para Auditor regido pelo Edital 06/2015, comunica que o mesmo encontra-se disponível no site do Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa - IBGP (www.ibgpconcursos.com.br).

1. Os candidatos convocados deverão, durante o período de 01 a 05/02/2016, acessar o endereço eletrônico do IBGP www.ibgpconcursos.com.br, localizar o link denominado "Avaliação de Títulos", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos que possuem, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

2. O formulário de "Avaliação de Títulos", devidamente assinado, e os documentos que foram informados através do site, deverão ser encaminhados em envelope pardo fechado contendo na parte externa "Prova de Títulos - Edital 06/2015 - Auditor", além do n.º de inscrição, nome e cargo/especialidade das seguintes formas:

- pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, no endereço: Avenida do Contorno, n.º 1298, sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte, MG no horário das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (exceto sábados, domingos e feriados); ou
- via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao IBGP: Avenida do Contorno, n.º 1298, sala 08 - Bairro Floresta, Belo Horizonte, MG - Caixa Postal: 7380 - CEP: 30.110-00.

3. Somente serão avaliados os títulos dos candidatos convocados em conformidade com o subitem 9.3 do Edital.

4. É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos de títulos, DEVENDO ENVIAR APENAS UM ENVELOPE POR CANDIDATO.

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir sua perfeita avaliação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016

Cynthia Soares Gonçalves

Gerente de Planejamento e Acompanhamento de Recursos Humanos - Interino

Imprimir Voltar

Dom Seg

3	4
10	11
17	18
24	25
31	

< Ar

Pe: Assunt

Critério
 Cor
 Cor
 Cor das pr

Periodo
 data ini
 data fin

Pe: Cliq Edição, critérios e identifi